



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999



DECRETO N° 3214

De 23 de Setembro de 2014.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Educação.

EDUARDO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

DECRETA

Art. 1º:- O Conselho Municipal de Educação - C.M.E., criado pela Lei Municipal n.º 2257, de 16 de Abril de 1997, alterada pela Lei Municipal n.º 3304, de 23 de setembro de 2014, **a partir desta data**, fica constituído da seguinte maneira:

I – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:- Heliana Faccini;
CPF n.º 059.037.278-59.

Suplente:- Auricélia Menegolo;
CPF n.º 932.293.308-97.

II – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente dos Professores das Escolas Públicas de Educação Infantil:

Titular:- Denise Viola;
CPF n.º 194.977.068-04.

Suplente:- Francisco Paulo dos Santos;
CPF n.º 932.292.758-53.

III – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente dos Professores das Escolas Públicas que mantêm classes de Ciclo I ou de 1º a 5º ano:

Titular:- Fabiana da Silva Oliveira;
CPF n.º 265.224.798-00.

Suplente:- Juliana Fernandes Barroso;
CPF n.º 260.204.468-75.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999



IV – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente dos professores das Escolas Públicas que mantêm classes de Ciclo II ou 6º ao 9º ano:

Titular:- Jonas Oliveira Ribeiro;
CPF n.º 246.236.818-31.

Suplente:- Marcelo de Souza;
CPF n.º 100.904.348-03.

V – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente dos Diretores das Escolas Públicas que mantêm classes do Ciclo I ou de 1º ao 5º ano:

Titular:- Marina Ester Felício Arantes;
CPF n.º 040.669.238-60.

Suplente:- Sandra Maria Gatto Boaretto;
CPF n.º 979.158.588-15.

VI – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente dos Diretores das Escolas Públicas que mantêm classes de Ciclo II ou 6º ao 9º ano:

Titular:- Cássia Regina Squarisi Merino;
CPF n.º 981.143.448-49.

Suplente:- Maria Vitória da Silva Diani;
CPF n.º 178.639.308-55.

VII – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente dos Supervisores de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto:

Titular:- Marcela Aleixo da Silva Zapparolli;
CPF n.º 181.029.848-21.

Suplente:- Alexandra Bortoloto Segredo;
CPF n.º 115.501.278-02.

VIII – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Escolas Particulares de Ensino Fundamental Ciclo I e Ciclo II ou 1º ao 9º ano:

Titular:- Jaqueline Arantes;
CPF n.º 368.750.598-78.

Suplente:- Célia Natalina dos Santos;
CPF n.º 348.724.188-91.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999



IX – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Entidades ou Escolas que mantêm Atendimento de Ensino Especial – AEE:

Titular:- Vera Lúcia Garavine;
CPF n.º 099.007.198-75.

Suplente:- Tatiana da Silva Ferreira;
CPF n.º 363.713.908-13.

X – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município:

Titular:- Rosângela Aparecida Montemovo de Mello;
CPF n.º 141.093.638-45.

Suplente:- Bibiana Mara Avelar;
CPF n.º 335.436.328-25.

XI – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente do Departamento Municipal de Cultura:

Titular:- Rosângela Aparecida Auta Masetto;
CPF n.º 138.845.438-65.

Suplente:- Amilton dos Santos;
CPF n.º 073.704.598-10.

XII – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular:- Rogério Donizeti Tercal;
CPF n.º 374.748.178-70.

Suplente:- Raissa Abirached Arantes;
CPF n.º 389.994.998-63.

Art. 2º:- Os Conselheiros do C.M.E. não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo estas consideradas de relevante interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999



Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.

**EDUARDO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ARIOVALDO MARIANO GERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**